



Ata da Reunião Ordinária nº 43, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 25 de fevereiro de 2013, nas instalações do CREA-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de
2 fevereiro de dois mil e treze, nas instalações do CREA-PE, reuniu-se o Plenário do Conselho
3 de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão Ordinária nº 43,
4 convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010. A presente reunião foi
5 presidida pelo **Senhor Presidente** Roberto Montezuma Carneiro da Cunha. **Presentes os**
6 **Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Amélia Maria de Oliveira
7 Reynaldo, Luiz Góes Vieira Filho, Demóstenes Andrade de Moraes, Risale Neves de
8 Almeida, João Domingos Petribú da Costa Azevedo. **Os Conselheiros Suplentes**
9 **Arquitetos e Urbanistas:** Alexandre Salazar Mações, Luiz Augusto Rangel Moreira de
10 Barros, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira e Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas.
11 **Presentes os Arquitetos Conselheiros Federais Titular e Suplente:** Fernando Diniz e José
12 Luiz Mota Menezes. **Presente o Arquiteto e Urbanista** Bruno Ferraz e a **Diretora Geral**
13 **Veranice de França.** **Item 01 – Verificação de Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi
14 dado início aos trabalhos. **Item 02. – Justificaram as Faltas os Conselheiros (a):** Altemar
15 Roberto Barbosa Freitas, Vera Pires Viana, Cláudia Verônica Torres Barbosa, Ana Maria
16 Moreira Maciel, Arinêe Shamá Fulco Santos, Francisco Buarque de Gusmão Neto, Vânia
17 Lúcia Torres de Miranda e Marcos Germano dos Santos Silva. **Item 03 – Primeira Parte -**
18 **Ordem do Dia** – Com a palavra o Senhor Presidente Roberto Montezuma Carneiro da
19 Cunha, que após os cumprimentos gerais, inicia a leitura da Pauta da Reunião. **Item 3.1 –**
20 **Aprovação da Ata anterior** – A referida Ata será refeita e deverá ter alguns acréscimos no
21 que diz respeito ao seu conteúdo. **3.2 – Aprovação para contratação de Gerente Técnico,**
22 **Técnico em Edificações.** Apresentado pela Diretora Geral, Sra. Veranice de França, o
23 quadro de contratações, aprovada a contratação de 01(um) Gerente Técnico e 02(dois)
24 Técnicos em Edificações, conforme rege a CLT, por livre provimento e demissão. **3.3 –**
25 **Aprovação para contratação de Gerente Administrativo, Apoio Administrativo e**
26 **Operacional: Recepcionista, Motorista e Serviços Gerais.** Em detrimento ao
27 organograma básico do CAU/PE, foram aprovadas as contratações de 01 Gerente
28 Administrativo, pela CLT – livre provimento e demissão, e o pessoal de Apoio
29 Administrativo e Operacional, será através de processo licitatório, na modalidade Pregão
30 Presencial: serão contratados 01 (um) motorista, 01 (um) serviços gerais e 01 (uma)
31 recepcionista. **3.4 – Revalidação das Comissões Ordinárias** – Foram revalidadas todas as
32 Comissões do exercício 2012, bem como os membros das mesmas. **3.5 – Mudança de Sede**
33 **– Locação de imóvel** – O Assessor da Presidência, Arquiteto Bruno Ferraz, apresentou o
34 Edifício do Liceu de Artes e Ofícios, após vistoria do dia 15/02/2013 – fotos internas e
35 externas do prédio – explanou sobre a parceria com a Universidade Católica, percebeu o
36 interesse do Padre Pedro em firmar Convênio com o CAU/PE. Solicitou à Universidade
37 Católica as plantas para análise e que tomará como base para iniciar projeto de reforma e
38 adequação do Edifício para instalação da Sede do CAU/PE. Está em negociação,
39 principalmente, no que tange a fundamentação legal do Termo de Cessão. Questionou-se
40 sobre as salas disponíveis existentes no antigo Colégio Nóbrega, atual Sede do IPHAN/PE –



41 onde concluiu-se que não seria viável instalar a Sede do CAU/PE, provisoriamente, uma vez
42 que, o Conselho necessita de uma Sede sem interferência de outros órgãos. Apresentou
43 salas comerciais para locação, situadas no Edifício Comercial Pernambuco Corporate – sito
44 à Praça Miguel de Cervantes – Bairro da Ilha do Leite – com espaço físico de
45 aproximadamente de 105m². Após alguns esclarecimentos, foi aprovada por unanimidade a
46 locação do imóvel para instalação da Sede do CAU/PE. – **Item 3.6.** Aprovação do Novo
47 Regimento Interno – para posterior encaminhamento ao CAU/BR para Homologação. Na
48 ocasião, o Senhor Presidente comunicou que o CAU/BR irá apresentar um único Regimento
49 Interno o qual será utilizado em todos os estados, ficando este Conselho aguardando o
50 referido documento. **Item 4.0 – Segunda Parte – Ordem do Dia. 4.1 – Esclarecimento:**
51 **Processo: 652/2012 – Carlos João Pedro da Silva Machado – Registro profissional definitivo**
52 **de estrangeiro. Recebimento de Notificação de Mandato de Segurança. O Profissional**
53 **Carlos João Pedro da Silva** impetrou um mandato de segurança requerendo a concessão de
54 ordem para que seja efetuado seu registro profissional como Arquiteto e Urbanista neste
55 Conselho, errando na indicação da autoridade coatora, da Diretora Geral do CAU/PE,
56 Senhora Veranice de França a qual possui função meramente administrativa no Conselho,
57 não cabendo à mesma deferir ou indeferir o pleito do impetrante. Sendo assim, foi
58 encaminhado ao juiz solicitação para que seja denegado o presente mandato de segurança,
59 vez que o ato impugnado pelo impetrante se reveste de legalidade e carece de qualquer
60 abuso de poder em sua edição. Em resposta, o Juiz extinguiu o feito sem julgamento de
61 mérito, diante da ilegitimidade passiva da causa. E não havendo mais nenhum
62 pronunciamento é encerrada a presente sessão. Recife, 25 de fevereiro de 2013.

63
64
65
66
67
68
69
70

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU/PE